

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.699.663/0001-93, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitados:

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Imóvel: Araguari-MG. Bairro Aeroporto. Rua Antonieta Brandão Barroso, nº 21. Prédio residencial com área construída estimada no local de 250,00m² (consta averbado na matrícula área de 108,51m²) e terreno constituído pelo lote nº 10, da quadra "C" medindo 12,00 metros nas linhas de frente e fundo por 30,00 metros nas linhas laterais, confrontando pela frente com a Rua / 02, pela lateral direita com o lote nº 11, pela lateral esquerda com o lote nº 09 e pelo fundo com os lotes 13 e 14, com área de 360,00m². Matrícula nº 30.727 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG. Obs.: a) Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrárias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso; b) Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída e da atual denominação do logradouro, correrão por conta do comprador; c) Consta Ação Anulatória processo nº 5005568-56.2026.8.13.0035 da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari -MG. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital; d) Imóvel ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

19/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 509.983,79 (quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)

2º Leilão

20/05/2026, às 10h



LANCE MÍNIMO: R\$ 222.997,81 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96